

D E C R E T O Nº 3343, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 16.641.292,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.641.292,21 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEOP	01500000001	444042	166.865,25
071011545114897645 - SEOP	01500000001	444042	84.194,55
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	1.000.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339014	50.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339015	50.000,00
211010618315028269 - SEGUP	01500000001	339036	150.000,00
271011812615088238 - SEMAS	01500000001	339040	1.020.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01500000001	449040	2.187.598,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	3.193.351,47
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	1.600.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	2.139.282,94
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	5.000.000,00
TOTAL			16.641.292,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 23.607.477,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.607.477,88 (Vinte e Três Milhões, Seiscentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	448.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339030	306.970,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	718.824,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	2.199.520,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339014	1.000.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339030	272.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339033	380.000,00
171010412315088251 - SEFA	02759000076	339039	8.141.965,88
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339040	9.053.368,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	339140	646.830,00
171010413115088233 - SEFA	02759000076	339139	240.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339015	100.000,00
TOTAL			23.607.477,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2023.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 988989

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-CCG/PA.

TERMO ADITIVO: 3º TAC

CONTRATO: 14/2022 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 14/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

VIGÊNCIA: 30/09/2023 a 30/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 1.068.958,80 (um milhão, sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR: 11105

Plano Interno: 4120004668C

Ação: 283067

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 4668

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Campo Bom/RS, a Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 988961

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 06/2023 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação fixa de rádio portátil digital DMR em VHF/ FM (146 a 174MHZ), visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 21/09/2023 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/10/2023

Hora da Abertura: 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo

PORTARIA n.º 2.708/2023 – CCG, publicada em 01/09/2023

Casa Civil-PA

Protocolo: 988807

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0987/2023-CRG	
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;	
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2237922, de 20 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.	
RESOLVE:	
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CUMARU DO NORTE/ SÃO FELIX DO XINGU/PA, no período de 22 a 30/09/2023.	
Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8.½ (oito e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.